



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 324/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e AMANDA SOUZA ALMEIDA e Outra.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **AMANDA SOUZA ALMEIDA**, portadora do CPF nº 117.023.946-38 e RG nº MG-17.039.411, residente e domiciliada à Rua Guapé, nº 691, bairro Bela Vista, Divinópolis/MG – CEP 35501-251; **AMILE SUZAM SOUZA ALMEIDA**, portadora do CPF nº 104.339.866-03 e RG nº MG-15.882.810, residente e domiciliada na Rua Barbosa de Rezende, nº 262 – Apto. 302, bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG – CEP 30431-163, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 324/2018, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 032/2018 – PRC nº 279/2018**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE E SUBUNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
- 1.2. Reajustar o valor mensal do aluguel em 3,476%, tendo como indexador o IGPM acumulado nos últimos 12 meses, conforme a **Cláusula Quarta – Dos Reajustes** do contrato original.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação passa a ser de **R\$ 10.347,60 (dez mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.122.0018.2.087.339036 1101 ficha 297** ou sua correspondente para os exercícios subsequentes.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 25 de novembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal – LOCATÁRIO


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
LOCATÁRIO


Amanda Souza Almeida
LOCADORA e representante de **Amile Suzam Souza Almeida**
LOCADORA

Testemunhas: 1.  2. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CI- Comunicação Interna

Nº

1956

Ano 2019

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão- Coordenadoria de Compras e Procuradoria

Assunto: Prorrogação de Contrato – Amanda Souza Almeida

Prezada Senhor (a) ,

Cordialmente o cumprimento e venho por meio desta solicitar a Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº324/2018 – PRC N°279/2018 , referente à locação do 2º pavimento do imóvel localizado nesta cidade , situado na Avenida João Ramos Filho nº 298 – Barro Preto destinado à instalação da sede e subunidades da secretaria municipal de educação . Tendo como locatária a Srª Amanda Souza Almeida .

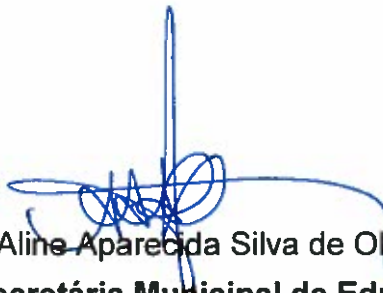
JUSTIFICATIVA : Diante da impossibilidade de mudança , à Secretaria Municipal de Educação decide por bem manter a locação do imóvel , uma vez que o mesmo possui um espaço estruturado e a sua localização é de fácil acesso, o que facilita a continuidade dos trabalhos e atendimentos.

Dotação orçamentária 09.01.12.122.0018.2.087 339036 - fonte 1101

Ficha 297

Atenciosamente,

Karine Ferraz
Coordenadora de Compras e Procuradoria
Município de Mariana


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Recebido em/...../2019

Assinatura: _____

CI- Comunicação Interna	Nº	2020	Ano 2019
Requisição Interna de Mercadoria e Serviços			

De:	Secretaria de Municipal de Educação
Para:	Secretaria de Planejamento e Gestão- Coordenadoria de Compras e Procuradoria
Assunto: Reajuste de Contrato – Amanda Souza Almeida	

Prezada Senhor (a) ,

Cordialmente o cumprimento e venho por meio desta , conforme encaminhada Ci nº 1956/2019 pedindo Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº324/2018 – PRC Nº279/2018 , referente à locação do 2º pavimento do imóvel localizado nesta cidade , situado na Avenida João Ramos Filho nº 298 – Barro Preto destinado à instalação da sede e subunidades da secretaria municipal de educação . Tendo como locatária a Srª Amanda Souza Almeida . Solicito Reajuste de preço conforme :

Cláusula Quarta dos Reajustes

– Nos termos previstos na lei 10.192/2001 e na lei do inquilinato, o presente contrato será reajustado anualmente, valendo neste caso, para fim de reajuste, o índice oficial de inflação acumulado no período anterior de 12 meses, definido pelo IGPM .

Anexo o termo Aditivo cont 324/2018 de 25 de Novembro de 2019.

Dotação orçamentária 09.01.12.122.0018.2.087 339036 - fonte 1101

Ficha 297

Atenciosamente,


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em/...../ 2019

Assinatura: _____

CI - Comunicação Interna

Nº

362

ANO

2019

De: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência**Para:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Assunto:** SOLICITAÇÃO

Prezado Rodrigo,

Cordialmente o cumprimento e venho através dessa solicitar o valor de reajuste para o contrato nº324/2018 de acordo com a Cláusula Quarta do contrato: "Dos Reajustes – Nos termos previstos na Lei 10.192/2001 e na Lei do Inquilinato, o presente contrato será reajustado anualmente, valendo neste caso, para fim de reajuste, o índice oficial de inflação acumulado no período anterior de 12 meses, definido pelo IGPM" para que seja confeccionado o aditivo de prazo e valor.

Desde já agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

**Karine Ferreira Magalhães**

Coordenadora de Controle de Contratos, Convênios e Transparência

Local de entrega: ControladoriaRecebido em 11/12/2019

Assinatura: _____

Nome Completo ou Carimbo: Sgt. Soares

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	11/2018
Data final	11/2019
Valor nominal	R\$ 10.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03476050
Valor percentual correspondente	3,476050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10.347,60 (REAL)

Rodrigo Gomes Ferreira
Controlador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Mariana

Cartão de Solicitação da
Secretaria de Planejamento,
Suprimento e Controle de
Gestão, datado 30/11/2018.